

30 de agosto de 2018

Dia Nacional de Mobilização

contra a MP 844 da Sede e da Conta Alta

A Medida provisória 844/18 criada em 6/7/2018, em plena Copa do Mundo, permite as operadoras privadas do setor de saneamento a competir junto aos municípios superavitários impactando diretamente no subsídio cruzado, que sempre atendeu aos municípios deficitários do país, ou seja, visa unicamente enfraquecer as empresas estaduais de saneamento, abrindo o mercado para as empresas privadas nos municípios rentáveis.

Essa MP é um ataque ao marco regulatório do setor, Lei federal 11 445/2003 e a Lei 9984/2000 que criou a Agência Nacional das Águas(ANA). A MP visa o desmonte do saneamento e induz o chamamento público do interesse comercial para as concessões do serviço essencial de distribuição de água e de coleta e tratamento de esgoto sanitário. Entrega o monopólio de um serviço essencial a toda população para a indústria do lucro a qualquer custo.

Essa proposta do governo federal é equivocada e autoritária e sem legitimidade política para tomar essa decisão em véspera do período eleitoral. Essa MP não teve a participação da sociedade brasileira. É uma MP sem transparência e antidemocrática que, sem o devido debate qualificado, coloca em risco o saneamento inclusivo do país em detrimento ao lucro e destrói o marco federal (Lei Federal 11445/2003) construído com a sociedade ao longo de 20 anos.

Carlos Abraham, coordenador da Intersindical, propôs no Colégio de Entidades Nacionais da Engenharia (CDEN) na Semana Oficial da Engenharia e Agronomia (SOEA), realizada em Maceió de 21 a 24 de agosto deste ano, que reuniu mais de 3 mil profissionais da engenharia, uma MOÇÃO CONTRA ESSA MP, para repudiar essa MP 844/18. A moção foi aprovada por unanimidade e será encaminhada ao Congresso Nacional, visando evitar o desmonte do setor do Saneamento no país. “ É uma tentativa de desestruturação do setor, com sérios reflexos na universalização dos serviços no país. Eliminar a modalidade dos CONTRATOS DE PROGRAMAS e instituir o ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA (EVTE) é o maior e mais grave erro embutido nessa manobra da Medida Provisória”

Atenção: A MP 844 foi publicado em 09/09/18 no D.O.U. e será pautada na Câmara e Senado Federal, caso não seja encaminhada no Congresso entrará em regime de Urgência, ou seja, outra manobra perigosa programada. Não existe urgência que justifique essa MP. Além de abandonar os pequenos municípios, implicará no aumento da tarifa para o já sofrido povo brasileiro.

Este governo de plantão está na contramão do mundo, pois o próprio FMI e o Banco Mundial, que foram os entusiastas das privatizações do setor nos anos 80/90 vendendo a ideia do Estado falido e incompetente e da “eficiência do setor privado, agora já admitiram que esse modelo privatista fracassou, já que não cumpriram os acordos e metas firmados. Dessa forma, cidades como BERLIM (Alemanha), BUENOS AIRES(Argentina), BUDAPESTE (Hungria), LA PAZ (Bolívia), PARIS (França), retornaram os serviços ao controle estatal. A tendência mundial é a REESTATIZAÇÃO dos serviços de saneamento. No Brasil temos exemplos catastróficos dessa privatização predatória, MANAUS (Amazonas) onde após 17 anos os investimentos não foram cumpridos, o índice de esgoto não passa dos 10% e ITU (São Paulo), onde o serviço foi retornado a Prefeitura por descumprimento contratual.

Saneamento é saúde pública e é dever do Estado, **DIGA NÃO A ESSA MP DA SEDE E DA CONTA ALTA** acessando o link abaixo.

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=133867>

Faça a sua parte de cidadania! Participe!

**INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DOS SEUS REPRESENTADOS
 E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA CASAN COM A UNIDADE SINDICAL**

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS - SINDFAR/SC

